

<b>GRUPO SCHEILLA – REGIMENTO INTERNO</b>	<b>COD: GRUPO SCHEILLA</b>
<b>Título: Visitação Fraterna</b>	<b>Revisão: 1</b>

Aprovação CAD 	Data: 04/02/2024 	Aprovação CRA	Data: 07/04/2024
---	--	---------------	------------------

## 1. FINALIDADE DO REGIMENTO INTERNO

Regulamentar a atividade de Visitação Fraterna no Grupo da Fraternidade Espírita Irmã Scheilla

## 2. FINALIDADE DA ATIVIDADE

A atividade da visitação fraterna tem por finalidade:

- 2.1. Levar aos lares e instituições assistidos vibrações fraternas e confortadoras de carinho, harmonia e paz;
- 2.2. Levar aos lares e instituições assistidos o conteúdo do Evangelho de Jesus e, onde possível, os conceitos da Doutrina Espírita;
- 2.3. Proporcionar momento de trabalho espiritual, de cura ou de alívio da dor e de amparo realizado pelos mentores espirituais.

Na sua execução a atividade deverá atender ao Artigo 46 – item VIII do Estatuto Social do Grupo Scheilla no seu parágrafo único: “Na condução das práticas mediúnicas, buscará a MED seguir as diretrizes, normas próprias e procedimentos recomendados pela OSCAL e dos princípios doutrinários divulgados pela Federação Espírita Brasileira, concordes com a Codificação Kardequiana.

## 3. ÁREAS EM QUE SE APLICA ESTE REGIMENTO INTERNO

- Coordenação da Visitação Fraterna – MED/CVF
- Coordenação de Ação Mediúnica – MED e coordenações a ela vinculadas

## 4. OUTROS DOCUMENTOS RELACIONADOS COM A ATIVIDADE

- Estatuto Social
- Regimento Interno da MED

## 5. DEFINIÇÃO DE TERMOS E SIGLAS

- Fraternista: Trabalhador do Grupo Scheilla devidamente cadastrado nos termos do Estatuto Social
- RI: Regimento Interno
- CAD: Conselho de Administração
- CRA: Conselho de Representação da Assembleia

<b>GRUPO SCHEILLA – REGIMENTO INTERNO</b>	<b>COD: GRUPO SCHEILLA</b>
<b>Título: Visitação Fraterna</b>	<b>Revisão: 1</b>

- MED: Coordenação de Ação Mediúnica
- ASE: Coordenação de Assistência Social Espírita
- CVF: Coordenação de Visitação Fraterna

## 6. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE

### 6.1. Coordenação da Visitação Fraterna – Responsável: MED

A Coordenação da Visitação Fraterna é constituída de dois fraternistas indicados pela MED ao CAD, com a função de coordenador titular e coordenador suplente, por período coincidente com o mandato dos coordenadores do CAD.

O coordenador suplente exercerá as atividades em conjunto com o coordenador titular, além de substituí-lo quando necessário.

#### 6.1.1. São atribuições da Coordenação:

- Coordenar as atividades da área e indicar membros para compor as equipes de trabalho;
- Promover reuniões trimestrais para planejamento e avaliação da tarefa e integração das equipes;
- Participar das reuniões de colegiado e das reuniões específicas e/ou eventos, quando convocada pela Coordenação de Ação Mediúnica - MED;
- Manter a Coordenação de Ação Mediúnica – MED informada das atividades e avaliação do trabalho executado;
- Encaminhar à MED, na periodicidade demandada, o relatório das atividades realizadas;
- Promover, em parceria com a EDU, treinamento para formação e reciclagem de tarefeiros;
- Recolher dos Coordenadores de equipes o "Termo de Adesão – Serviço Voluntário" preenchido e assinado e encaminhá-lo à área administrativa da Coordenação Geral.

### 6.2. Formação e Coordenação das Equipes – Responsável: CVF

#### 6.2.1. Cada equipe será composta de 3 a 5 colaboradores com as seguintes funções:

- Coordenador (a);
- Coordenador (a) Suplente;
- Cooperador(es).

6.2.2. A equipe deverá efetuar rodízio trimestral na Coordenação com vistas a preservar o sentido de equipe e de fraternidade, ao desenvolvimento de aptidões dos cooperadores e à formação de novas equipes.

#### 6.2.3. São atribuições da coordenação da equipe:




<b>GRUPO SCHEILLA – REGIMENTO INTERNO</b>	<b>COD: GRUPO SCHEILLA</b>
<b>Título: Visitação Fraternal</b>	<b>Revisão: 1</b>

- a) Zelar pelo bom desenvolvimento da tarefa, incentivando a assiduidade e a pontualidade dos tarefeiros;
- b) Encaminhar pedidos de orientação espiritual para os enfermos, se for o caso. Caso necessário, renovar o pedido de orientação espiritual após cumprido o número prescrito de visitas;
- c) Agendar atendimento para atender escala definida pela CVF;
- d) Participar de reuniões de orientação e avaliação promovidas pela CVF;
- e) Estimular a prática do Culto do Evangelho nos lares visitados;
- f) Encaminhar à CVF o relatório de Atividades;
- g) Promover, em frequência no mínimo trimestral a realização de Culto do Evangelho no Lar de um integrante da equipe, objetivando a integração do grupo;
- h) Promover reunião trimestral para orientação/avaliação com a equipe;
- i) Incentivar os tarefeiros a se manterem frequentes às reuniões públicas, realizar o Culto do Evangelho no Lar, cultivar o hábito de estudos constantes de obras espíritas e participar das reuniões de confraternização do Grupo Scheilla e eventos da OSCAL;
- j) Solicitar na reunião específica da MED, orientação espiritual para avaliação anual dos tarefeiros, em caso de necessidade;
- k) Colher assinatura dos tarefeiros no Termo de Adesão Voluntariado e repassá-lo à CVF;
- l) Manter a CVF permanentemente informada do andamento da tarefa

### 6.3. Requisitos e conduta do tarefeiro – Responsável: CVF

#### 6.3.1. São requisitos para o ingresso na atividade como tarefeiro(a):

- a) Ter concluído ou estar frequentando os Ciclos de Estudos regulares do Grupo Scheilla, estando no mínimo cursando o Módulo III. Os que concluíram ciclos de estudos em outras Casas Espíritas passarão por avaliação do Coordenador; ou Ter participado da Mocidade Espírita Maria João de Deus por no mínimo dois anos.
- b) Frequentar o Grupo Scheilla há, pelo menos, 24 (vinte e quatro) meses;
- c) Estar em satisfatório estado de saúde e apresentar equilíbrio emocional.

6.3.1.1. É desejável que o tarefeiro tenha feito o curso de passe no Grupo Scheilla. Aqueles que não tiverem concluído o curso, poderão participar como vibracionais, sem aplicar o passe; A coordenação da equipe deverá estimular a realização do curso de passes àqueles que porventura não o tenham feito.

#### 6.3.2. A conduta esperada para o(a) tarefeiro(a) inclui:

- a) Realizar o culto semanal do evangelho no lar;
- b) Cultivar bons hábitos e não fazer uso do fumo, do álcool e de drogas;
- c) Manter respeito incondicional às opções e crenças dos assistidos




<b>GRUPO SCHEILLA – REGIMENTO INTERNO</b>	<b>COD: GRUPO SCHEILLA</b>
<b>Título: Visitação Fraternal</b>	<b>Revisão: 1</b>

- d) Cultivar boa vontade, simplicidade, sinceridade de propósitos e discrição;
- e) Ser pontual e assíduo;
- f) Evitar de fazer comentários, fora da tarefa, do que se ouvir no lar (ou instituição) visitado.
- g) Sendo médium, não permitir manifestações de natureza mediúnica em lares ou instituições visitadas;
- h) Submeter-se a avaliação espiritual na Reunião específica, em caso de necessidade.

#### 6.4. Modalidades de execução da tarefa – Responsável: CVF

A Visitação Fraternal será realizada nas seguintes modalidades:

- 6.4.1. Visita presencial a lares - Equipe se desloca até o lar visitado e realiza o trabalho presencialmente;
- 6.4.2. Visita presencial a instituições - Equipe se desloca até a instituição visitada e realiza o trabalho presencialmente;
- 6.4.3. Visita a lares por videoconferência individual - Equipe se reúne por videoconferência com o lar visitado e realiza o trabalho remotamente. Apenas um lar visitado a cada vez.
- 6.4.4. Visita a lares por videoconferência coletiva - Equipe se reúne por videoconferência e oportuniza aos lares assistidos a participação na reunião, não sendo esta participação obrigatória. Reunião constituída por prece, leitura evangélico – doutrinária e breves comentários.
- 6.4.5. Momento de irradiação coletiva a lares por aplicativo de mensagens - Coordenador encaminha aos membros da equipe e lares assistidos os áudios contendo a prece, leitura e comentários. Os membros da equipe, cada um em sua casa, realizam a atividade direcionada às famílias atendidas.
- 6.4.6. Atendimento em modelo híbrido - Equipe atende aos lares em mais de uma formatação dentre as descritas nos itens 6.4.1, 6.4.3 a 6.4.5.
- 6.4.7. Uma síntese das modalidades de Visitação segue no anexo 1.

**Nota 1:** Deve ser sempre oportunizada ao lar as modalidades disponíveis e informado o tempo a ser aguardado para o início da visitação em cada modalidade.

**Nota 2:** Nas modalidades de apoio espiritual por meio de irradiação, deve haver a realização de contatos frequentes da equipe com os lares, com o objetivo de se




<b>GRUPO SCHEILLA – REGIMENTO INTERNO</b>	<b>COD: GRUPO SCHEILLA</b>
<b>Título: Visitação Fraternal</b>	<b>Revisão: 1</b>

acompanhar a evolução do processo, e a possível alteração do modelo de atendimento se necessário.

**6.5. Ingresso de lares e instituições para atendimento – Responsável: CVF**

6.5.1. As solicitações de visita fraternal são encaminhadas por coordenações do Grupo ou trazidas pelo próprio solicitante à CVF por telefone e pedidos avulsos deixados na recepção. A CVF é responsável por contactar o lar ou instituição interessado e encaminhar o atendimento.

6.5.2. A visita a instituições ocorrerá sempre na modalidade presencial, com pleno respeito às normas e procedimentos dos estabelecimentos visitados.

6.5.3. No contato com as famílias interessadas, a CVF informará as modalidades de visita praticadas pelo Grupo. Em comum acordo com o lar interessado, levando em consideração as suas características, a localização, a capacidade de lidar com tecnologias de videoconferência e telefonia celular, será escolhida a modalidade de visita a ser praticada.

6.5.4. Uma vez escolhida a modalidade, o interessado será informado do início provável da visita.

6.5.5. A CVF então cadastrará o interessado como assistido pela visita fraternal e designará uma equipe, para atendimento de acordo com a modalidade escolhida.



**6.6. Agendamento da Tarefa – Responsável: Coordenador da Equipe**

6.6.1. A equipe entrará então em contato com o assistido e informará datas e forma de funcionamento da atividade, bem como as medidas necessárias de preparação.

6.6.2. No caso de visita presencial e visita a lares por videoconferência, a definição de datas ocorrerá de acordo com a disponibilidade da equipe e do assistido.

6.6.3. No caso de Visita a lares por videoconferência individual – o coordenador da equipe gerará o link de videoconferência e encaminhará para o lar assistido e para toda a equipe, já informando data e horário da visita. Na véspera da atividade, o Coordenador enviará mensagem ou telefonará ao lar assistido para confirmar data e horário.

6.6.4. No caso de Visita coletiva a lares por videoconferência coletiva – o coordenador da equipe gerará o link de videoconferência e encaminhará para os lares assistidos e para toda a equipe, já informando data e horário da reunião. Na

<b>GRUPO SCHEILLA – REGIMENTO INTERNO</b>	<b>COD: GRUPO SCHEILLA</b>
<b>Título: Visitação Fraternal</b>	<b>Revisão: 1</b>

véspera da atividade, o Coordenador enviará mensagem aos lares assistidos para confirmar data e horário.

6.6.5. No caso do Momento de irradiação coletiva a lares por aplicativo de mensagens, o coordenador informará aos lares assistidos previamente as datas e horários de envio dos áudios.

6.7. Preparação para a tarefa – Responsável: Coordenador da Equipe

6.7.1. Visitas presenciais - os tarefeiros encontrar-se-ão em local e horário previamente determinados, onde realizarão leitura e prece preparatória antes de se dirigirem aos ambientes a serem visitados nas datas e horários acordados com o lar ou instituição assistido(a).

6.7.1.1. Durante o percurso para a visita, sendo transporte próprio, utilizar hinos espiritualizantes para manter a conexão com amigos espirituais. Se utilizar transporte público, procurar manter pensamento em prece.

6.7.1.2. No caso de visita a instituições, deve-se verificar a aceitação da instituição com relação à equipe de tarefa.

6.7.2. No caso de Visita a lares por videoconferência – a equipe deverá realizar leitura prévia da mensagem utilizada para reflexão durante a visita e cada membro se preparar previamente por meio do recolhimento e oração. O Coordenador compartilhará com a equipe, previamente, possíveis informações relevantes sobre a família e evolução do quadro assistido.

6.7.3. No caso de Visita a lares por videoconferência coletiva – a equipe deverá realizar leitura prévia da mensagem utilizada para reflexão durante a visita e cada membro se preparar previamente por meio do recolhimento e oração. A equipe se reunirá 15 minutos antes do início agendado com os assistidos para breve leitura, prece e harmonização.

6.7.4. No caso do Momento de irradiação coletiva a lares por aplicativo de mensagens, cada membro deve se preparar previamente por meio do recolhimento e oração.

6.7.5. Em todas as modalidades, no dia da atividade, o tarefeiro deve abster-se do uso de carne, como também manter vibração elevada, evitando conversas inadequadas.

6.7.6. Nas modalidades presenciais ou por videoconferência, o tarefeiro deve se utilizar de vestimenta simples e discreta sem anúncios que valorizem temas não atinentes à espiritualização.




<b>GRUPO SCHEILLA – REGIMENTO INTERNO</b>	<b>COD: GRUPO SCHEILLA</b>
<b>Título: Visitação Fraternal</b>	<b>Revisão: 1</b>

6.7.7. Nas modalidades por videoconferência, o tarefeiro deve cuidar para que o ambiente captado pela sua câmera e transmitido seja adequado à tarefa e, sempre que possível, utilizado o recurso tecnológico para “desfocar o plano de fundo” da sua imagem.

6.8. Execução da tarefa – Responsável: Equipe

6.8.1. Visitas presenciais – A visita aos lares será realizada de acordo com as seguintes etapas, sendo ideal que a duração seja de 30 minutos em cada lar.

6.8.1.1. Prece inicial e hino espiritualizante, se desejado;

6.8.1.2. Leitura e comentário de O Evangelho Segundo o Espiritismo ou obras subsidiárias da Doutrina Espírita;

6.8.1.3. Aplicação de passe de magnetismo humano-espiritual e fluidificação de água;

6.8.1.4. Prece de encerramento e agradecimento.

6.8.1.5. O lar será visitado durante 03 (três) semanas consecutivas ou pelo tempo indicado em orientação espiritual.

6.8.1.6. O tarefeiro não deve aceitar ou levar presentes, exceção feita para lares com muita carência de alimentos e de material básico.

6.8.1.6.1. Não aceitar lanches no lar, após a tarefa. Para evitar constrangimentos, deve-se comunicar com delicadeza ao paciente, já quando for agendar o dia e horário da visita.

6.8.2. Visita a lares por videoconferência individual – As etapas são as mesmas da visita presencial, exceto com relação à aplicação do passe que não ocorrerá. Assim a duração prevista é de 20 a 30 minutos.

6.8.3. Visita a lares por videoconferência coletiva – As etapas são as mesmas da visita a lares por videoconferência, porém com vários lares representados.

6.8.4. Momento de irradiação coletiva a lares por aplicativo de mensagens – O coordenador ou algum membro da equipe indicado por ele gravará previamente os áudios contendo a prece, a leitura e os comentários que são sempre avaliados e validados (ou não) pelo coordenador da equipe. Na data e horário agendado, os áudios são encaminhados em sequência para todos os lares assistidos, por meio do aplicativo de mensagens por celular nos números indicados pelos lares. No momento do envio, cada membro da equipe estará dedicado a ouvir os áudios direcionando as suas melhores vibrações às famílias atendidas.

6.9. Acompanhamento dos assistidos – Responsável: Coordenador da Equipe

<b>GRUPO SCHELLA – REGIMENTO INTERNO</b>	<b>COD: GRUPO SCHELLA</b>
<b>Título: Visitação Fraternal</b>	<b>Revisão: 1</b>

Em todas as modalidades de visitação, caberá ao coordenador da equipe ou tarefeiro por ele indicado o acompanhamento da evolução do quadro do assistido e sua família ou instituição, para apoio e orientação de possíveis medidas a serem tomadas, ao longo e após o período de visitação.

6.10. Atendimento à LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) – Responsável: Coordenador da Equipe

Os dados das instituições e pessoas visitadas devem ser preservados e não devem ser compartilhados para qualquer pessoa que não seja da equipe direta de atendimento. Nos casos Visita a lares por videoconferência coletiva e do momento de irradiação coletiva a lares por aplicativo de mensagens, devem ser tomados os cuidados para que os dados de uma família não sejam expostos aos demais participantes.

**7. REGISTROS GERADOS**

Nome	Quem Gera	Quem arquiva	Onde arquiva	Tempo de arquivo	Indexação	Disposição
-	-	-	-	-	-	-

Não há.

**8. ANEXOS**

Nº	Título
1	Síntese das Modalidades de Visitação

**9. REVISÕES**

Revisão	Aprov. CAD	Aprov. CRA	Aprov. AGF	Descrição
0	23/02/03	09/03/03	22/03/03	
1	04/02/24	07/04/24	-	Inclusão das modalidades de visitação por videoconferência individual e coletiva, e apoio espiritual por meio de irradiação.

*Milton Furino Ramos*

*ZM Mendes*



<b>GRUPO SCHEILLA – REGIMENTO INTERNO</b>	<b>COD: GRUPO SCHEILLA</b>
<b>Título: Visitação Fraternal</b>	<b>Revisão: 1</b>

### Anexo 1 – Síntese das Modalidades de Visitação Fraternal

Visita Presencial a lares	Equipe se desloca até o lar visitado e realiza o trabalho presencialmente.
Visita presencial a instituições	Equipe se desloca até a instituição visitada e realiza o trabalho presencialmente
Visita a lares por videoconferência individual	Equipe se reúne por videoconferência com o lar visitado e realiza o trabalho remotamente. Apenas um lar visitado a cada vez.
Visita a lares por videoconferência coletiva	Equipe se reúne por videoconferência e oportuniza aos lares assistidos a participação da reunião, não sendo esta participação obrigatória. Reunião constituída por prece, leitura evangélico – doutrinária e breves comentários.
Momento de Irradiação coletiva a lares por aplicativo de mensagens	Coordenador encaminha aos membros da equipe e lares atendidos áudios contendo a prece, leitura e comentários. Membros da equipe, cada um em sua casa realizam a atividade direcionada às famílias atendidas.
Atendimento em modelo híbrido	Equipe atende aos lares em mais de uma formatação, seja visita, presencial ao apoio espiritual remoto.

*all*

*all*